

UM OLHAR ETNOGRÁFICO SOBRE O “IDIOMA DO DIREITO”



An ethnographic look at the “language of law”

Simone de Oliveira Mestre
Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Sociologia | Belo Horizonte, Brasil
simoneoliveiramestre@gmail.com | ORCID iD: 0000-0001-8976-8312

NASCIMENTO, T. H. *O Direito em disputa: uma etnografia na casa de Afonso Pena*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

“O Direito em disputa: uma etnografia na casa de Afonso Pena” é uma obra de autoria do antropólogo belo-horizontino Thiago Heliodoro Nascimento. Formado em História pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas, 2009), foi discente regular da Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) durante os anos de 2011 a 2014 e acabou ingressando no Mestrado em Antropologia Social do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social /UFMG em 2015. Defendeu a sua dissertação em 2017 e, na sequência, ingressou no Doutorado pelo mesmo Programa, ao qual é vinculado atualmente. Pesquisador negro e de origem popular, as suas pesquisas abordam temas relativos à “invenção da identidade nacional, Direito e diferença, ensino jurídico, poder, classes sociais e elites”¹.

¹ Informações retiradas do Currículo Lattes do autor.

O lançamento em questão foi realizado em 13 de novembro de 2019 e é resultante da sua pesquisa de Mestrado sobre a Faculdade de Direito e Ciência do Estado da UFMG. Trata-se de um estudo etnográfico sobre o que o autor chama de “idioma do direito” e visa responder ao seguinte questionamento: “As experiências fomentadas pelas práticas do ensino de direito da UFMG seriam apropriadas para formação de sujeitos capazes de identificar legítimos os discursos subalternos?” (NASCIMENTO, 2019, p. 30-31).

Dessa forma, o autor busca entender de que maneira a “Casa Afonso Pena” ou a “Vetusta Casa de Afonso Pena”, como é conhecida a instituição, fundada pelo próprio Afonso Pena e lugar no qual se formou tantas personalidades conhecidas no cenário político nacional, como os presidentes Artur Bernardes e Tancredo Neves, tem a nos contar sobre o direito e suas disputas.

O livro é dividido em três capítulos e conta com uma introdução minuciosa, na qual o autor apresenta de antemão os motivos que o levaram a estudar uma escola de Direito. De modo geral, a pesquisa foi provocada por uma inquietação do autor diante das situações nas quais profissionais do Direito acionavam o “idioma do direito” para legitimar violências, sobretudo contra minorias sociais. Nesse sentido, buscou relacionar e compreender a partir dos discursos sociais qual a relação entre a formação de graduação desses indivíduos e sua futura atuação profissional como operadores de um sistema de defesa e garantia de direitos da população.

O primeiro capítulo é intitulado “As disputas pelas catracas: Das salas de aula para os conflitos na faculdade”, no qual é apresentada uma descrição de alguns dos ambientes da “Casa de Afonso Pena”. Aos poucos, o autor conduz o(a) leitor(a) por um passeio pelos ambientes da Faculdade, no qual é possível perceber como essa atmosfera é permeada por narrativas conflituosas, entre grupos internos, formados por discentes e docentes que possuem perspectivas distintas

sobre o funcionamento da instituição² e que são resvaladas por relações de gênero, raça e classe, demonstrando que, “apesar de certos consensos, a faculdade é um lugar de conflitos, e não de unanimidade – não é uma Casa de todo mundo” (NASCIMENTO, 2019, p. 35).

A continuidade do passeio pela Faculdade de Direito é dada no segundo e mais denso capítulo da obra, alcunhado de “A casa de Afonso Pena”. Com ênfase nas narrativas estéticas (oficiais e não oficiais), é lançado um olhar etnográfico sobre o lugar, por meio do qual o autor considera que é “a partir desses espaços, por intermédio de uma espécie de etnografia do conflito estético, pretendo explorar as pichações e imagens que considero parte das lutas que fazem ou desfazem a Casa de Afonso Pena” (NASCIMENTO, 2019, p. 78).

No terceiro e último capítulo, denominado “Trajetórias e sensibilidades que (des)fazem direito: apontamentos por uma antropologia das classes e da elite”, são analisados com maior profundidade os discursos que tecem a narrativa da Faculdade de Direito. Em tal capítulo, apresenta-se e debate-se quais são as vozes por trás das narrativas estéticas da Faculdade, levando o(a) leitor(a) a fazer os seguintes questionamentos: quem essas vozes afetam? Por quem essas vozes são afetadas? E, para ajudar a responder a essas questões, o autor estabelece um diálogo com as contribuições teóricas de Spivak, em sua obra “Pode o subalterno falar?” (2014), e de Favret-Saada (2005), acerca das implicações de “ser afetado”.

Por outro lado, a Faculdade é marcada pelo que o autor chama de “profusão de símbolos” (NASCIMENTO, 2019, p. 64), com a estética da instituição sendo constituída por bustos, quadros e homenagens para homens brancos “ilustres”. Tais componentes não passam despercebidos e são pontuados como elementos alegóricos que tangenciam as relações sociais estabelecidas no espaço da Faculdade e que

acabam contribuindo para a configuração de um ambiente hostil para aqueles e aquelas que, nos termos de Pierre Bourdieu, em sua obra *Razões práticas: sobre a teoria da ação* (1996), não possuem capital cultural no mundo jurídico, ou seja, para aqueles e aquelas que não possuem parentes ou qualquer contato prévio com a área, acarretando um misto de desconforto e curiosidade no próprio autor.

De maneira geral, os capítulos escancaram a existência de duas narrativas estéticas conflitantes que podem ser chamadas de oficial e não oficial³. A narrativa estética oficial é aquela que passa por um controle institucional da Faculdade, representada por catracas, bustos, revistas acadêmicas, quadros, murais de avisos, mobília requintada, placas de homenagem e de formatura, entre outros signos. A questão é que essa estética contribui para reafirmar a concepção da Faculdade de Direito como um lugar exclusivo de indivíduos privilegiados. Já a narrativa estética não oficial constitui-se em manifestações que destoam totalmente da oficial e se manifestam, principalmente, nas paredes da Faculdade, por meio de pichos⁴ e desenhos de todos os tipos, de letras de músicas a frases de denúncias e de crítica aos dogmas que permeiam o lugar. Essa narrativa é explorada pelo autor com maiores detalhes no segundo capítulo do livro.

O conflito entre essas narrativas ganha uma dimensão intensa quando a Faculdade de Direito adota o uso das catracas. Para além de representar um mecanismo de controle, as catracas tornam-se um centro de disputa: de um lado, professores e estudantes defendem o uso das catracas sob a alegação de segurança; de outro lado, um grupo contesta afirmando que se trata de mais um mecanismo de exclusão de um espaço que, em teoria, é público. A catraca, mais do que um signo de conflito entre as categorias externa e

³ Nascimento não usa essas expressões; trata-se de uma interpretação da autora.

⁴ A grafia normativa para essa palavra é “pichos”, todavia, o autor utiliza no livro a grafia êmica do termo “pixos”.

interna da Faculdade, é um signo de demarcação de classe, e a sua importância vem de encontro com a implementação das cotas raciais, ocasião na qual as classes populares passam a ter um “acesso” mais significativo às universidades públicas.

Embora o registro fotográfico do livro não contribua de forma efetiva para visualizar os espaços da Faculdade, considerando o tamanho das imagens e o fato de estarem em preto e branco, o autor consegue, por meio de uma descrição densa (GEERTZ, 2008), demonstrar os corredores repletos de bustos, quadros e homenagens para homens brancos “ilustres”, evidenciando o quanto a Faculdade é um ambiente hostil para aqueles e aquelas que, nos termos de Pierre Bourdieu, não possuem capital cultural no mundo da advocacia, confirmando a ausência de mulheres, pessoas negras e/ou de origem popular, entre outras minorias. A ausência representativa nas alegorias decorativas da Faculdade reafirma algo que, de certa forma, já se sabe: que esse espaço não é inclusivo, não é para o povo, não é para as minorias, tampouco está pronto para receber essas minorias como parte dos seus corpos discente e docente.

A etnografia evidencia que a Graduação em Direito é parte de um processo que envolve a construção de redes de relações sociais elitistas, processo este iniciado antes da aprovação dos(as) alunos(as) no SISU⁵ e construído ainda nos Ensinos Fundamental e Médio. Por isso, o diálogo mobilizando o conceito de *habitus* de Pierre Bourdieu é bastante pertinente e explica, voltando ao caso das catracas, o porquê de a presença de pessoas externas incomodar tanto o corpo docente, técnicos e alguns discentes da instituição.

Embora o autor acione de forma pertinente a teoria bourdieusiana, é possível estabelecer uma conexão

⁵ Sistema de Seleção Unificada – Sistema organizado pelo Ministério da Educação para ingresso ao nível superior por meio da nota dos candidatos que realizaram o Exame Nacional Ensino Médio (Enem).

dialógica entre os dados etnográficos apresentados e outras teorias, como, por exemplo, os estudos decoloniais, a teoria interseccional e a teoria sociológica de Norbert Elias⁶.

É possível pensar, a partir da leitura do livro aqui em questão, que o motivo de barrar/controlar a entrada de pessoas externas está mais relacionado ao preconceito social velado e ao mito da democracia racial (FERNANDES, 1964) do que à questão da preservação e da segurança, que, por sua vez, é o argumento público mobilizado para defender o uso das catracas.

Um ambiente retratado no livro e que chama a atenção é o espaço dos estudantes da Faculdade, cujo nome é Território Livre. Com o uso das catracas, esse espaço não pode ser considerado em acordo com o próprio nome, o que aprofunda o descontentamento de alguns estudantes que são contra o uso do mecanismo. Ademais, ocorrem outros conflitos que são atravessados por questões políticas, sociais e elitistas, como aqueles em torno do próprio uso da nomenclatura da Faculdade, das reuniões da Congregação, da Atlética, entre outros.

Além de apresentar uma escrita fluida e cativante, o autor construiu uma etnografia na qual a sua origem e a sua experiência foram convidadas a estabelecer um diálogo com a pesquisa e a sua realidade, pontuando que o livro não é “uma narrativa da neutralidade – essa espécie de conhecimento que não conta de onde vem e nem revela suas origens” (NASCIMENTO, 2019, p. 23).

O autor demonstra com eficiência que o discurso de glória tão valorizado na narrativa oficial da Faculdade busca apagar os conflitos em torno de raça, classe, gênero e sexualidade. A etnografia mostra que o “idioma do direito” tem sotaque, tem cor, classe e sexo. Embora

⁶ Seria possível mobilizar o conceito de figuração apresentado na obra “A Sociedade de Corte” (1969), para fazer uma leitura dos símbolos oficiais da Faculdade de Direito, assim como seria possível estabelecer conexões com as contribuições do livro “Os estabelecidos e os outsiders” (1965), para interpretar as relações sociais e de poder que marcam os conflitos velados e patentes dentro da Faculdade, incluindo a relação com os “externos”.

esse idioma tenha um sotaque mineiro, é uma leitura válida para entender dissimetrias no espaço acadêmico como um todo, por se tratar de um idioma simbólico. Em vista disso, a leitura desse livro é indispensável para pensar as relações de poder nas esferas acadêmica e jurídica dos estudantes e dos profissionais do Direito.

Referências Bibliográficas

- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus Editora, 1996.
- ELIAS, Norbert. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000 [1965].
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001 [1969].
- FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. Tradução de Paula Siqueira. *Cadernos de Campo* (São Paulo, 1991), v. 13, n. 13, p. 155-161, 2005.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro à sociedade de classes*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1964.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

Enviado: 11/09/2021

Aceito: 11/10/2021